PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ofício GAB. SEC nº 0326/2023

us - BA, 13 de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 14/11/2023
13:15
FUNCIONÁRIO

Ao Excelentíssimo

Sr. Paulo Roberto Carqueija

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ilhéus

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO N.º 507 DATADO DE 08/11/2023
– REQUERIMENTO N.º 660/2023

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao Ofício supracitado, que solicita esclarecimentos com base no Requerimento N.º 660/2023, aprovado em 08 de novembro do corrente ano, e, considerando a impossibilidade de comparecimento, venho por meio deste oferecer os esclarecimentos que seguem:

I) O cenário da falta de repasse de verbas, no âmbito educacional, não é exclusividade do município de Ilhéus e esse contexto leva em consideração os últimos percentuais concedidos a nível federal para o Piso Salarial do Magistério da Educação Básica, referentes ao biênio 2021-2022. Diante disso, a gestão municipal, mediante planejamento pedagógico já em execução, viabilizou a antecipação do encerramento do ano letivo de 2023 para o dia 30 de novembro. Medida semelhante foi adotada em municípios circunvizinhos com o objetivo de manter as contas públicas equilibradas, inclusive com pagamento da folha salarial em dia. **Nesse sentido, cabe destacar, que A MEDIDA NÃO AFETA A REDE EM SUA INTEGRALIDADE e já existe proposta em andamento para recomposição de carga horária letiva para as turmas afetadas conforme descrição nos itens seguintes.**

II) Do ponto de vista pedagógico, a proposta inicial para recomposição de horas letivas, informada ao sindicato que representa a categoria (APPI) e encaminhada para o Conselho Municipal de Educação (CME), sugere o envio de sequências didáticas para os alunos que, no contraturno, em casa, desenvolverão as atividades propostas. Na prática, em Rede, as unidades escolares já incorporaram em sua rotina trabalho semelhante desde o início do ano, haja vista o planejamento desenvolvido para a recomposição de aprendizagens em resposta aos impactos causados pela

pandemia de COVID-19. Além disso, uma pasta virtual (*drive*) já é utilizada enquanto proposta formativa do município e encontra-se disponível com sugestões para os professores utilizarem ao longo desse período.

III) Com relação à disponibilidade dos profissionais da educação para o desenvolvimento do planejamento proposto, **os servidores efetivos das unidades escolares estarão à disposição para finalizar o ano letivo até o dia 29 de dezembro**, com férias mantidas para o mês janeiro de 2024, já os profissionais da educação, contratados na última seleção, terão os contratos temporários encerrados mediante a finalização do ano letivo nas turmas que lecionam, caso a caso, com base na Cláusula 5ª do contrato individual de trabalho, a saber:

> *CLÁUSULA QUINTA.*
>
> *5.1 O prazo de vigência deste contrato é de até 01 (um) ano letivo, podendo ser prorrogado por igual período, tendo como início a data da assinatura do presente contrato e o como término, o último dia letivo do ano de 2023 da Rede Municipal de Ensino, nos termos do art. 2°, inciso X, da Lei Municipal n° 3.634/2012, **podendo ser rescindido a qualquer momento, a critério da Administração Pública, nos termos do art. 11 da Lei Municipal n° 3.634/2012.***

IV) A gestão informa que, para o ano seguinte, será realizada nova seleção em caráter excepcional e concurso público cujas vagas são provenientes das adesões ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV) e demais aposentadorias.

Concluo, informando que, neste período, como em todo o ano letivo, a equipe da SEDUC segue monitorando casos específicos sinalizados pelas unidades escolares destacando o compromisso do governo municipal em promover uma política educacional pública, com equidade e de qualidade. A busca por essa proposta perpassa pelo respeito e valorização dos profissionais da Educação do município, além do olhar sensível para com as necessidades da Rede de ensino.

À disposição para demais esclarecimentos, renovo, na oportunidade, votos de estima e apreço.

Cordialmente,

Prof.ª Eliane Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Educação

Prof.ª Cristiane de Souza Leal Venturin
Chefe da Divisão Técnico-pedagógica

[1] Extrato público e disponível para consulta em: https://www42.bb.com.br/portalbb/daf/beneficiario,802,4647,4652,0,1,bbx?pk_vid=f6953cc0544d6adb16541 79707d18ee1

[2] O contexto regional da queda de repasses foi destaque em matéria da União dos Municípios da Bahia, disponível em: http://www.upb.org.br/noticias/1472-upb-emite-nota-sobre-a-crise-financeira-dos-municipios-e-o-repasse

[3] A pasta virtual com suporte pedagógico encontra-se disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1m-wGNIWUc2H1InhmxUxohkCo9WHT629?usp=drive_link